



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **RESOLUÇÃO CEPE Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000005/2025-91 e o que ficou decidido em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a revalidação do Diploma do Curso de Ciências Biomédicas de Amanda Junqueira dos Santos, conforme Parecer apresentado no documento 1504224.

Parágrafo único. Caso a requerente opte por cursar Biomedicina na UNIFAL-MG, as seguintes disciplinas poderão ser consideradas para aproveitamento por serem equivalentes às cursadas na Universidade Católica Portuguesa:

- a) Biologia Celular (DCB281);
- b) Bioquímica (DC168);
- c) Química Geral (DCE26);
- d) Anatomia (DCB277);
- e) Biologia Molecular (DCB69);
- f) Filosofia e Metodologia da Ciência (DCH73);
- g) Genética Clássica Teórica (DCBT357);
- h) Embriologia Básica (DCB134);
- i) Epidemiologia (DCB282);
- j) Fisiologia (DCB19);
- k) Imunologia (DCB283);
- l) Farmacologia (DCB285);
- m) Trabalho de Conclusão de Curso I (DCB73); e
- n) Biofísica (DCE793).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA  
Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
21/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 21/05/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1519130** e o código CRC **BB6D9DCF**.

---